

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000022/16 de 18 de Fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(154) 3.3.90.30.00.00.00.1.096-1002 - Material De Consumo 85.000,00

Total Suplementação: 85.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(149) 3.3.90.39.00.00.00.1.079-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 5.000,00

(192) 3.3.90.39.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 30.000,00

(140) 3.3.90.30.00.00.00.1.067-1002 - Material De Consumo 10.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(221) 3.3.90.30.00.00.00.1.104-1002 - Material De Consumo 40.000,00

Total Anulação: 85.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**